

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
DECRETO Nº 6.397 , DE 19 DE DEZEMBRO DE 2002

Constitui a Comissão de Proteção
contra Incêndio.

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 55, VIII, da Lei Orgânica do Município, art. 6º, § 1º, da Lei nº 2.363, de 13 de setembro de 1991, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 140.509-4/89, **DECRETO:**

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Proteção contra Incêndios, encarregada de fiscalizar as medidas de proteção contra incêndio, previstas na Lei nº 2.363, de 13 de setembro de 1991.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Presidente:

José Carlos da Silva Pinheiro
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

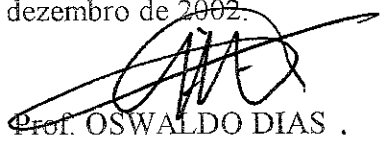
II – Membros:

- a) Paulo Massao Kawasaki
Secretaria Municipal de Finanças
- b) Joselito Rodrigues de Paula
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
- c) Geraldo Francisco Ramos Júnior
Representante da Câmara Municipal de Mauá
- d) Cap. PM Sérgio Ricardo Morette (efetivo)
3º Sub Grupamento de Bombeiros
- e) Ten PM Haroldo Pereira de Oliveira (suplente)
3º Sub Grupamento de Bombeiros

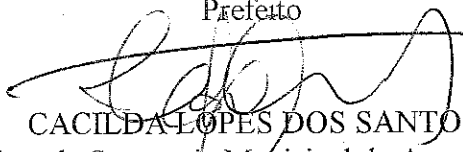
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados os Decretos nº 5.724, de 21 de agosto de 1997 e nº 5.811, de 02 de abril de 1998.

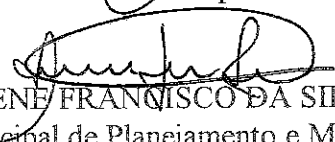
Município de Mauá, em **19** de dezembro de 2002.


Prof. OSWALDO DIAS .

Prefeito


CACILDA LOPES DOS SANTOS

Respondendo pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos


JOSIENE FRANCISCO DA SILVA

Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

-vide verso-